



CNM 142935.2.0066059-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula

66.059

ficha

01

São Paulo, 09 de junho de 19 83

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 53, localizado no 5.º andar do EDIFÍCIO ANHANGÁ na rua Candida Medeiros da Silva, n.º 122, parte integrante do Residencial Parque Fongaro, no 18.º Subdistrito - IPIRANGA, tendo a área privativa de 61,10m2., área comum de 23,71m2., área comum na garagem de 18,10m2., e a área total de 102,91m2., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,64102%. A esse apartamento caberá o direito a uma vaga na garagem em local indeterminado.-

PROPRIETÁRIAS:- SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na rua Paraguai, n.º 35, inscrita no CGC n.º 43.829.357/0001-90 e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na rua Francisco Bautista, n.º 471, inscrita no CGC n.º 47.660.105/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1 e 8 /M.- 31.130, em 03.05.1978 e 18.07.1980, - deste.-

CONTRIBUINTE:- 119.317.0260.-

O OFICIAL

* * *

R. 1 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Por instrumento particular de 30 de maio de 1983, na forma das Leis n.ºs - 4380/64 e 5049/66, as proprietárias, SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificadas, transmitiram por VENDA feita a CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, brasileiros, solteiros, maiores, bancários, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs 7.815.720 e 9.551.614 e dos CIC n.ºs 012.852.488-05 e 032.048.388-62, domiciliados nesta Capital, na rua do Grito, n.º 123, pelo valor de Cr\$8.033.781,90, o imóvel objeto desta matrícula.- e oficial

* * *

R. 2 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Pelo mesmo instrumento referido no R. 1, na forma das citadas Leis e do - Dec. Lei 70/66, CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, já qualificados, - deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a SILED FONGARO EMPRE-

CNM 142935.2.0066059-94

matrícula

66.059

ficha

01
verso

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificadas, para garantia da dívida do valor de Cr\$7.177.260,00 pagável pelo PES/TP, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais do valor total inicial de Cr\$89.673,21, já incluído dos acessórios, juros de 9,50% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30.06.1983, e demais condições constantes do título.- *Oficial J. Manoel de Sá*

* * *

Av. 3 /M.- 66.059 em 09.de junho de 1983.

Pelo mesmo instrumento mencionado no R. 1, com fundamento nos artigos ... 1065 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a SILED FONGARO EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, cederam e transferiram a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, - com sede nesta Capital, à Av. Liberdade, nº 73, inscrita no CGC nº 60.917.036/0001-66, o crédito hipotecário objeto do R. 2 desta matrícula.

Oficial J. Manoel de Sá

* * *

Av. 4 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Foi emitida em data de 30 de maio de 1983, pela BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, a Cédula Hipotecária Integral nº 163.490/9, série A, em que figuram como devedores CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, já qualificados, e favorecida a mesma emitente, do valor de Cr\$..... Cr\$7.177.260,00, pagável na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, pela qual é garantida.- *Oficial J. Manoel de Sá*

Oficial J. Manoel de Sá

* * *

AV-5/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002 acc
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699.912 em 22 de fevereiro de 1.989, arquivada em microfilme sob nº 308, rolo 0748/89, em 14 de abril de 1.989, neste Registro, e da cédula hipotecária averbada sob nº 4 nesta matrícula, consta que, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pelo

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0066059-94

matrícula

66.059

ficha

02

São Paulo, 09 de junho de 1983

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o qual alterou sua denominação social para BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob n° 60.746.948/0001-12, e, em consequência, o crédito mencionado no R-02 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, apresentada por certidão expedida em 17 de março de 1.989, da referida JUCESP, arquivada em pasta própria neste Registro, e da mesma Cédula Hipotecária mencionada na AV-5 desta matrícula, consta que, BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO alterou sua denominação social para BANCO BRADESCO S/A.

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-7/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob n° 2, mencionada na AV-3, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob n° 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do campo 11 da referida cédula datada de 13 de março de 1.992.

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-8/M.66.059 em 06 de março de 2008

rc

PROTOCOLO OFICIAL N° 416.647

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei n° 6.015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, para constar que o terreno onde acha-se construído o Conjunto Residencial Parque Fongaro, encerra a área de 5.416,32m²; e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: registros n°s 01 e 08, feitos em 03/05/1.979 e 18/07/1.980, respectivamente, e especificação de condomínio registrada sob n° 168 em 12/04/1983, todos na matrícula n° 31.130, deste Registro de Imóveis.

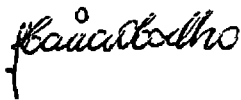
Durval Borges de Carvalho
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

CNM 142935.2.0066059-94

matrícula
66.059ficha
02
verso

AV-9/M.66.059 em 06 de março de 2008

Do instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2008, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 25 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, termo nº 10081, fls. 189, do livro B-039, verifica-se que **CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON**, receberam-se em matrimônio em 01 de julho de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **SILVIA HELENA GIGNON POPI**.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-10/M.66.059 em 06 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, os proprietários, **CLAUZENIR POPI**, RG nº 7.815.720-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 012.852.488-05, e sua mulher, **SILVIA HELENA GIGNON POPI**, RG nº 9.551.614-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 032.048.388-62, já qualificados, domiciliados na Estrada Galdinos, nº 1160, casa 53, em Cotia, neste Estado, transmitiram por **VENDA** feita a **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, brasileiro, analista de sistema, RG nº 30.848.988-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 282.559.718-07, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, brasileira, agente administrativo, RG nº 35.852.488-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 336.266.618-30, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Candida Medeiros da Silva, nº 122, ap. 53, pelo preço de **R\$80.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, **R\$22.470,60** foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-11/M.66.059 em 06 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, **ALESSANDRO SILVA FERREIRA** e sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM**

continua na ficha 03

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0066059-94

matrícula

66.059

ficha

03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de junho de 1983

FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$57.529,40, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$654,47, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 28 de fevereiro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-12/M-66.059 em 07 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 611.652 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foram notificados os fiduciários, **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, analista de sistemas, RG nº 30.848.988-3-SSP/SP, CPF nº 282.559.718-07, e, sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, agente administrativa, RG nº 35.852.488-X-SSP/SP, CPF nº 336.266.618-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candida Medeiros Da Silva, nº 122, apto 53, Jardim Patente Novo, na cidade de São Paulo, SP, através do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 17 de fevereiro de 2016, sem que os fiduciários tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do

continua no verso

matrícula
66.059ficha
03
verso

pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-13/M-66.059 em 04 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 617.673 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a averbação sob nº 12 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 16 de março de 2016, fornecido pela credora fiduciária.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-14/M.66.059 em 06 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.982 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311C0FE0070298220U

Por certidão de penhora datada de 10 de dezembro de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1006640-79.2017.8.26.0010, movida pelo **RESIDENCIAL PARQUE FONGARO**, inscrito no CNPJ sob nº 66.668.435/0001-17, em face de: 1) **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, CPF nº 282.559.718-07; e 2) **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, CPF nº 336.266.618-30, os direitos e obrigações dos devedores fiduciantes (decorrentes do registro nº 11 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$18.989,28**, tendo sido nomeado depositário **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.15/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de julho de 2020 - Protocolo nº 713.996 de 10/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0912.01221614-IA-220, datado de 09 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10011162920185020061, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311821F0071399620U)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

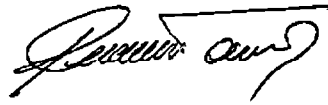
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
66.059ficha
04

CNM 142935.2.0066059-94

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº
14293-5

São Paulo, 10 de Junho de 2021

AV.16/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de junho de 2021 - Protocolo nº 741.844 de 02/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0116.01656911-IA-160, datado de 01 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007683820195020073, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000056946721C)



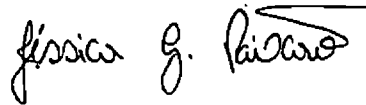
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.17/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de dezembro de 2021 - Protocolo nº 759.470 de 29/11/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2609.01922676-IA-720, datado de 26 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011378720185020066, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000067697921X)



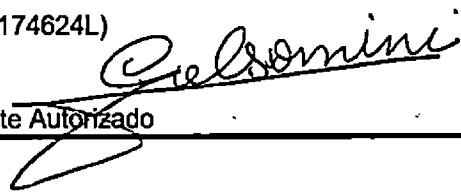
Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.18/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de junho de 2023 - Protocolo nº 807.444 de 06/06/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0512.02742124-IA-660, datado de 05 de junho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010705520185020056, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000100776723J)



Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.19/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de maio de 2024 - Protocolo nº 839.703 de 13/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1020.03323124-IA-091, datado de 10 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019857520195020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000122174624L)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

CNM 142935.2.0066059-94

matrícula
66.059ficha
04

verso

AV.20/66.059 - CONTRIBUINTE - Averbado em 23 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 826.140 de 14/12/2023** - Do requerimento datado de 09 de dezembro de 2024, e da certidão de dados cadastrais do imóvel, expedida via internet em 10 de janeiro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é lançado pela Prefeitura Municipal sob o nº **119.342.0213-3**.
(Selo Digital:142935331000000140318325J)

Gracielle Ferreira da Silva - Escrevente Autorizada

AV.21/66.059 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 23 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 826.140 de 14/12/2023** - Do mesmo requerimento mencionado na AV.20 desta, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários **ALESSANDRO SILVA FERREIRA** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, ambos já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.11 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$ 247.728,00**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. Sendo o valor de R\$ 94.263,16 atribuído a presente consolidação.
(Selo Digital:142935331000000140318525F)

Gracielle Ferreira da Silva - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
66059

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 826140

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.
Gracielle Ferreira da Silva - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F3000000140318925H



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

